

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 187, de 18 de outubro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo LXSC-30E de hidrômetro, marca NB-AVS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : NINGBO Water Meter Works e AVS Importação e Exportação Ltda.

1.2 Representante: AVS Importação e Exportação Ltda.

Endereço: SCS - Quadra 8 - Bloco B, nº 60 - Sala 240

Edifício Venâncio 2000 - Brasília - DF.

1.3 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.4 Classe metrológica:

1.4.1 Classe " B ".

1.5 Vazão nominal: 15,0 m³/h.

1.6 Diâmetros nominais: DN 50

1.7 Comprimento: 300 mm.

1.8 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.8.1 Indicação máxima : 99. 999 m³.

1.8.2 Menor divisão : 0,001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 001 284 / 04

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – Na proteção plástica do dispositivo de ajuste do hidrômetro.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista de planta

6.2 Vista interna.

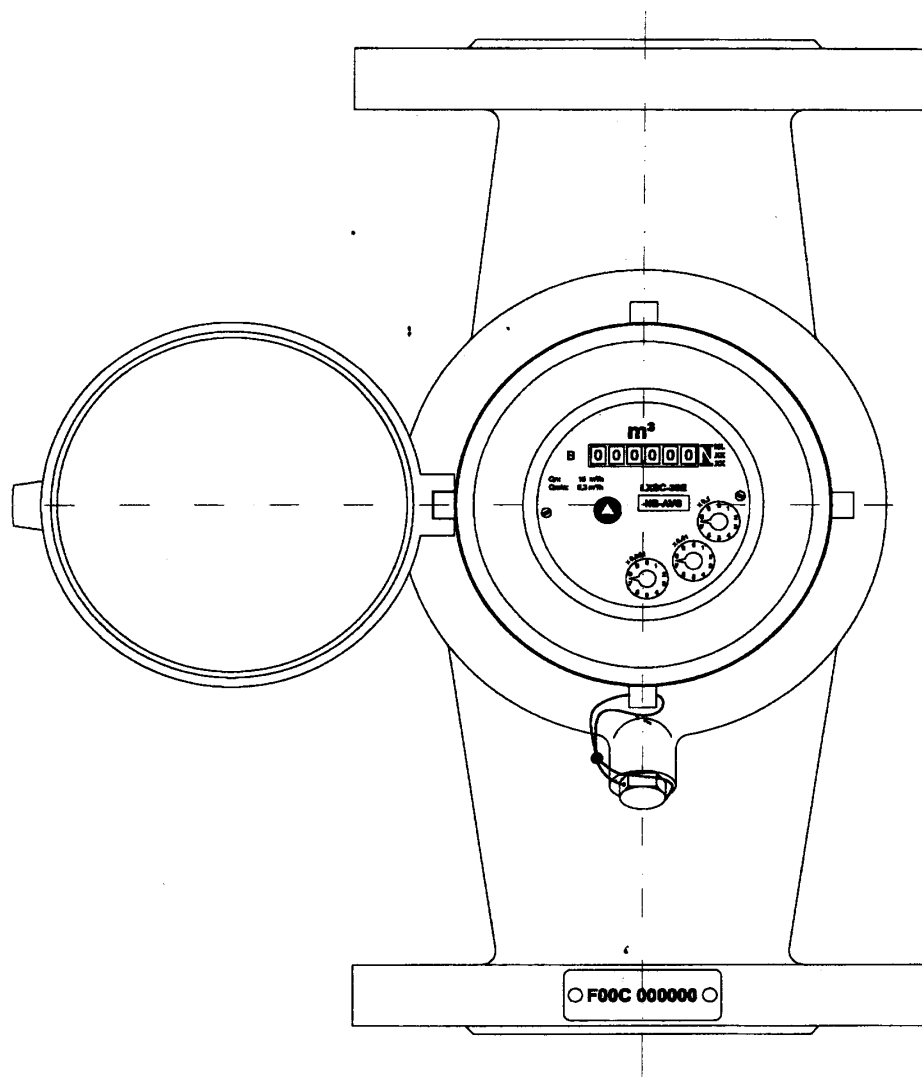
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 18 DE outubro DE 2004.



FABRICANTE:

NINGBO Water Meter Works e AVS Importação e Exportação Ltda

REPRESENTANTE:

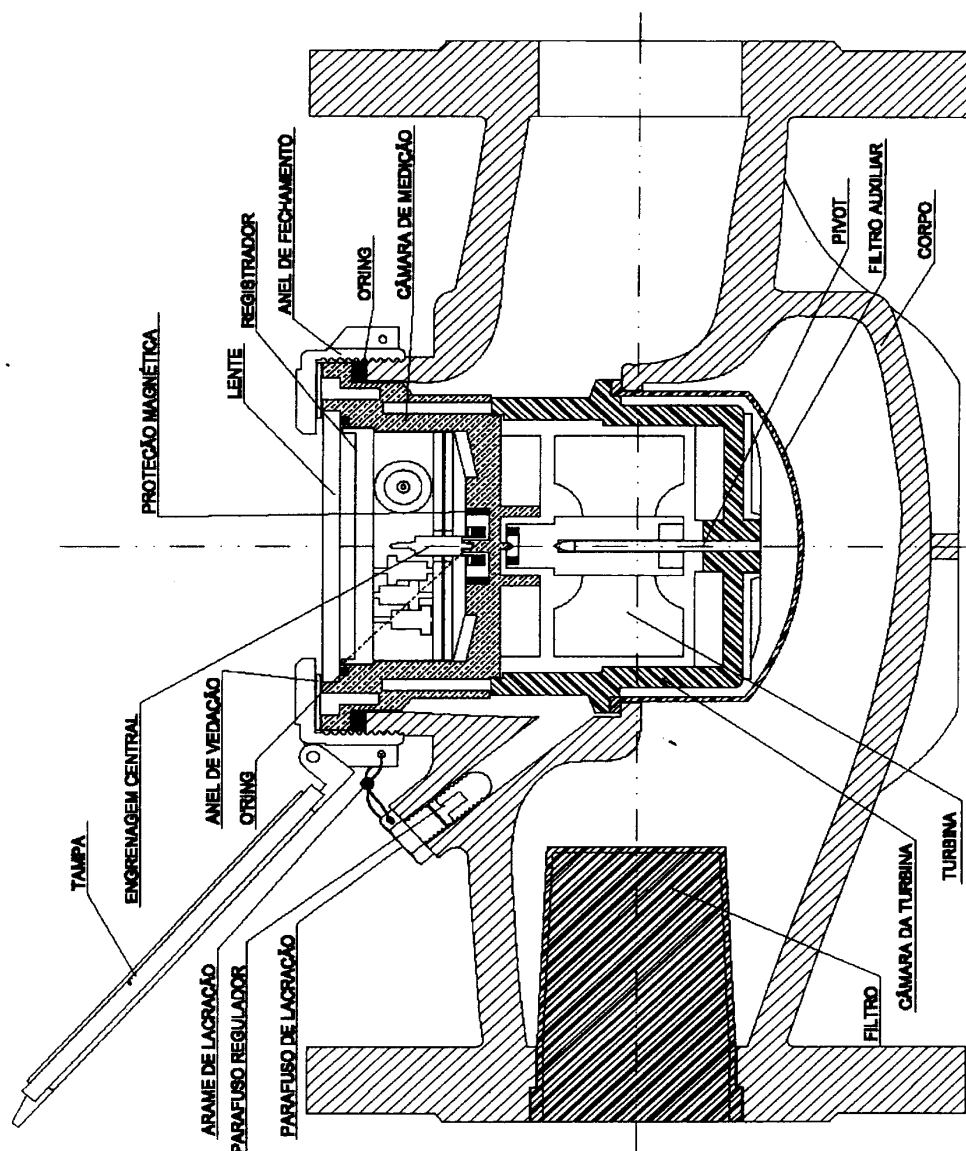
AVS Importação e Exportação Ltda.

COTAS EM:
mm

VISTA DE PLANTA
MODELO LXSC-30E – Qn 15,0 m³/h – DN 50 – MULTIJATO
MAGNÉTICO – CLASSE "B" – COMPRIMENTO 300 mm

ESCALA:
Sem Escala

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 18 DE outubro DE 2004.



FABRICANTE:

NINGBO Water Meter Works e AVS Importação e Exportação Ltda

REPRESENTANTE:

AVS Importação e Exportação Ltda.

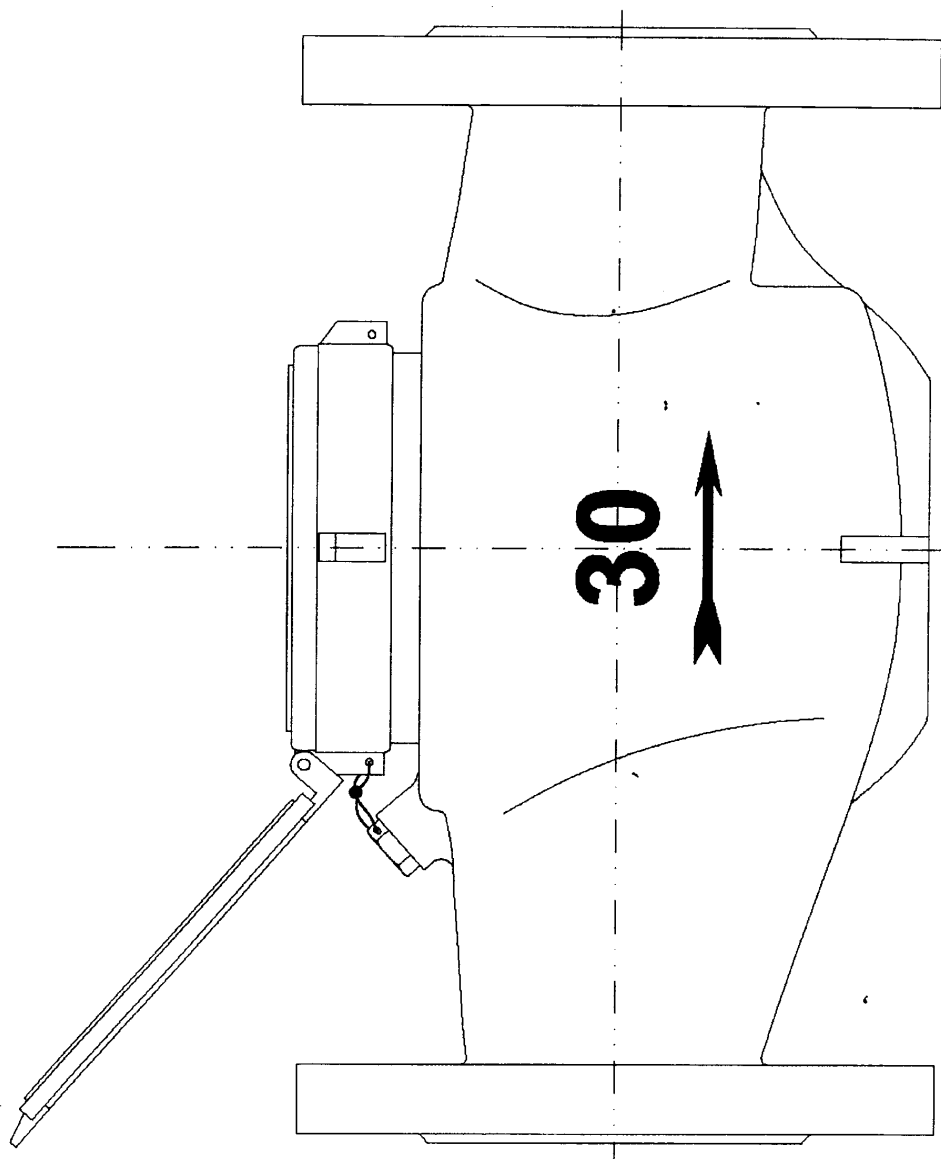
COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA

MODELO LXSC-30E – Qn 15,0 m³/h – DN 50 – MULTIJATO
MAGNÉTICO – CLASSE "B" – COMPRIMENTO 300 mm

ESCALA:
Sem Escala

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 18 DE outubro DE 2004.



FABRICANTE:

NINGBO Water Meter Works e AVS Importação e Exportação Ltda

REPRESENTANTE:

AVS Importação e Exportação Ltda.

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO LXSC-20E – Qn 15,0 m³/h – DN50 – MULTIJATO
MAGNÉTICO – CLASSE "B" – COMPRIMENTO 300 mm

ESCALA:
Sem Escala

ANEXO:
03